

# Nível Superior para TÉCNICOS JUDICIÁRIOS DO PJU

Cartilha Informativa



**VALORIZAÇÃO  
PARA OS TÉCNICOS  
QUALIDADE  
PARA A JUSTIÇA**



\* Os textos desta Cartilha foram baseados no artigo “Técnicos, Nível Superior, mudança, ingresso no cargo, aspectos técnicos, jurídicos e políticos”, de autoria de Vicente de Paulo da Silva Sousa, Técnico Judiciário do TRE/CE e coordenador de comunicação da Fenajufe (Conteúdo integral em: <http://www.fenajufe.org.br/index.php/imprensa/artigos/3823-tecnicos-nivel-superior-mudanca-ingresso-no-cargo-aspectos-tecnicos-juridicos-e-politicos>) e no artigo “Como surgiu o PL específico para o NS”, de autoria do servidor da Justiça Eleitoral, delegado de Minas Gerais e coordenador geral da Fenajufe, Julio César de Oliveira Brito, disponível na edição de maio de 2016, do Jornal Informativo COTEC.

Na última década, os Técnicos Judiciários do Poder Judiciário da União têm percebido uma crescente desvalorização de sua carreira, apesar da multiplicação e da diversificação das suas responsabilidades. Hoje, quase a totalidade dos Técnicos Judiciários possui graduação superior e mesmo pós-graduações em seus currículos - sendo remunerados como de nível médio, mas desempenhando atividades compatíveis com nível superior, como gestão e tomada de decisões.

Nos concursos anteriores do PJU, a média de contratação de Técnicos e Analistas era de 70% e 30%, respectivamente. Hoje, tem-se uma inversão desse quadro. A situação caminha para a extinção do cargo.

Somente a Valorização da Carreira é a garantia da não extinção do cargo de Técnicos Judiciários. É por essa razão que buscamos a união entre as categorias para fortalecer a Carreira de Técnico Judiciário do PJU. Sem divisão, sem exclusão, sem eliminação de nenhuma Carreira e sem impacto financeiro, pedimos a inclusão de Nível Superior como critério de ingresso para os próximos concursos.

Diversos órgãos como a Advocacia Geral da União, a Polícia Federal, a Polícia Rodoviária Federal e a Receita Federal já fizeram o mesmo. Técnicos continuam Técnicos e Analistas continuam Analistas, trabalhando lado-a-lado e cooperando para a melhoria constante do Sistema de Justiça.

Os tópicos que seguem nas próximas páginas desta cartilha trazem as principais motivações para apoiar a valorização da Carreira e lutar para a inclusão de Nível Superior como critério de ingresso para os próximos concursos.

**Queremos o seu apoio nessa luta. Diga SIM à Valorização da Carreira de Técnico Judiciário do Poder Judiciário da União!**

## CENÁRIO ATUAL

Desde 2002, com o fim do direito à sobreposição das tabelas remuneratórias entre as Carreiras (Lei nº 10.475/02 (PCS 2)), o Técnico Judiciário do PJU vem amargando crescente desvalorização, aportando hoje em um quadro de extinção, não só em razão do descolamento remuneratório, mas também pela inversão da matriz de criação de cargos do quadro de pessoal efetivo do PJU.

As novas tecnologias incorporadas à prestação do serviço do judiciário, aliadas às metas exigidas pelo Conselho Nacional

de Justiça e às demandas da sociedade, elevaram o nível de complexidade dos trabalhos. Desse modo, para lidar com o trabalho extremamente complexo e com profissionais do mais alto nível, como Magistrados Federais, os Técnicos Judiciários têm a necessidade de maior qualificação do profissional.

A exigência de Nível Superior para os ingressantes na Carreira vem suprir essa necessidade, entregando à sociedade o melhor resultado esperado, com qualidade e eficiência.



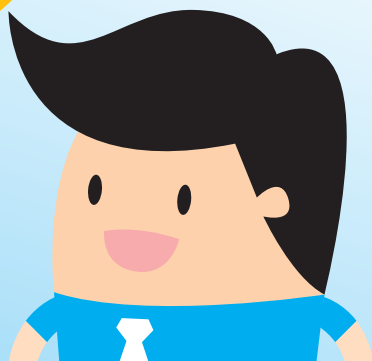
# A VALORIZAÇÃO DA CARREIRA DE TÉCNICO JUDICIÁRIO DO PJU - O QUE É?

A valorização começa pela alteração dos editais de concurso público do Poder Judiciário da União, com a exigência de Nível Superior para os ingressantes na Carreira. Durante reunião do Contec - Coletivo Nacional de Técnicos do Poder Judiciário, o delegado de Minas Gerais e coordenador geral da Fenajufe, Julio César de Oliveira, defendeu a criação de um Projeto de Lei

específico para o Nível Superior, dissociando-o do Plano de Carreiras:

*“Seria a solução de um problema que tem se tornado uma tendência, pois a exigência de formação em Nível Médio está caminhando para a extinção, como ocorreu recentemente com os cargos de Auxiliares Judiciários.”*

**A exigência de Nível Superior como ingresso ao PJU não elitiza o serviço público. Ao contrário, é uma forma de combater a terceirização dentro do Judiciário, fortalecendo as atividades típicas de Estado e barrando qualquer possibilidade de terceirização.**



# **JUSTIÇA COM OS INGRESSANTES NO CARGO DE TÉCNICO JUDICIÁRIO DO PJU**

Os editais de concursos públicos informam aos candidatos que estes desempenharão atividades de nível médio. Porém, eles são submetidos a provas que cobram conhecimentos acadêmicos de quem detém nível superior e, no exercício do cargo, operam atividades de variados graus de complexidade.

Hoje, tem-se, nas atribuições diárias do Técnico Judiciário, uma multiplicação e diversificação das responsabilidades. Grande parte dos servidores exerce atividades compatíveis com o nível superior, como a gestão dos mais diversos setores e a tomada de decisões importantes dentro do serviço público.

**A modernização elevou o grau de complexidade do serviço do judiciário. Para lidar com essa nova realidade e com profissionais de alto nível, como Magistrados Federais, os ingressantes necessitam de uma maior qualificação profissional.**



# MODERNIZAÇÃO DA CARREIRA

O cargo de Técnico do PJu deve atender às necessidades trazidas pelo progresso tecnológico e científico da sociedade.

O Poder Judiciário da União incorporou estas inovações, que desencadeiam complexidades cada vez maiores no cotidiano e nas relações humanas e institucionais. Os trabalhadores são cada vez mais exigidos quanto ao nível de conhecimento na condução das atividades.

A ordem jurídica deve acompanhar as transformações sociais, sob pena de estagnação. Cargos devem ser dimensionados e redimensionados na estrutura administrativa pública para que a sociedade continue gozando da prestação dos serviços, com efetividade e eficiência.



# MAIOR EFICIÊNCIA À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO JURISDICCIONAL

A Valorização promove maior eficiência à prestação do serviço do Poder Judiciário, uma vez que o ingresso de profissionais mais habilitados elevará a qualidade do trabalho, gerando ganhos à Magistratura, à Administração Pública e à sociedade, aperfeiçoando o acesso à Justiça e adequando melhor os Recursos

Humanos às necessidades da administração judiciária. Inúmeras carreiras foram modernizadas, como na Advocacia Geral da União, Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal e Receita Federal, com percepção de enormes benefícios à Administração Pública e principalmente ao cidadão.

**Servidores qualificados,  
cidadão bem atendido,  
Justiça feita!**



# PERMANÊNCIA DOS SERVIDORES NA CARREIRA

A mudança nas regras de ingresso estimulará a permanência dos servidores na Carreira. Considerando a abordagem humanística da administração e o reconhecimento dos esforços dos trabalhadores, a valorização possibilitará a satisfação e a sensação de pertencimento à Carreira, evitando a evasão, que torna-se cada vez maior, pelo comprovado aumento do fluxo de rotatividade dos servidores no cargo.

É sabido que um dos atrativos para alguém continuar na Carreira é a retribuição financeira. Contudo, há pesquisas apontando que este quesito não figura em primeiro lugar nos fatores que contribuem para a promoção da satisfação do trabalhador.



**Servidor valorizado é Justiça produtiva!**

# **EVITAR A SOBRECARGA DO TRABALHO DOS ANALISTAS**

A inversão da matriz de criação de cargos acarreta problemas aos Analistas, como o deslocamento do núcleo atributivo do técnico para o cargo de analista, a terceirização e a disponibilidade da Carreira de Técnico Judiciário.

A primeira situação gerará sobrecarga, tendo um analista realizando todas as atividades da Instituição, sem o suporte do Técnico. Sobre a segunda situação, é fato que a onda de terceirização vem ocorrendo há muito tempo, em especial na área

de tecnologia da informação. Esse setor estratégico para a organização judiciária permite que agentes públicos operem sistemas e materiais restritos ao funcionamento do judiciário, tornando vulnerável a segurança de dados sigilosos à instituição. Quanto à terceira situação, a disponibilidade de uma Carreira fundamental para a prestação dos serviços jurisdicionais é fatal.

Prejuízos enormes à Administração Pública acontecerão se a Carreira de Técnico Judiciário for extinta!

**Há aproximadamente 70.000 (setenta mil) técnicos hoje no PJU. A transposição para a Carreira de Analista não será feita, eis que isso configuraria provimento derivado em cargo público, vedado pela Constituição Federal de 1988, violando seus consectários, tais como a Súmula Vinculante n.º 43 e a Súmula-STF n.º 685.**

## A QUESTÃO REMUNERATÓRIA

O descolamento das tabelas de Técnico e de Analista fez com que o Poder Executivo passasse a adotar uma política de estagnação diante das melhorias buscadas pelo PJU e pela categoria, uma vez que passaram a defender que os Técnicos já são bem remunerados na condição

de carreira de nível médio. Todavia, essa alegação não prospera, pois as Carreiras de nível médio do Poder Legislativo são até melhor remuneradas que todas as carreiras análogas do Poder Judiciário e do Poder Executivo.

**Até o fim da sobreposição (PCS 2), o Técnico Judiciário alcançava o quinto nível da tabela remuneratória de Analista. Nos PLC 28 e PL 2648, a distância cresceu em valores nominais. Antes acopladas, com o PCS 2 houve um distanciamento cada vez maior.**



# NOTÍCIAS DO SINTRAJUSC



## SEMINÁRIO ESTADUAL DE SANTA CATARINA PELA VALORIZAÇÃO DO CARGO DE TÉCNICO JUDICIÁRIO



O Sintrajusc foi um dos primeiros Sindicatos da base da Fenajufe a realizar evento específico para a valorização do cargo de técnico judiciário, ocorrido em 2014.

O debate foi bastante rico, com seis palestrantes que falaram sobre o tema de vários pontos de vista (jurídico, político, sindical).

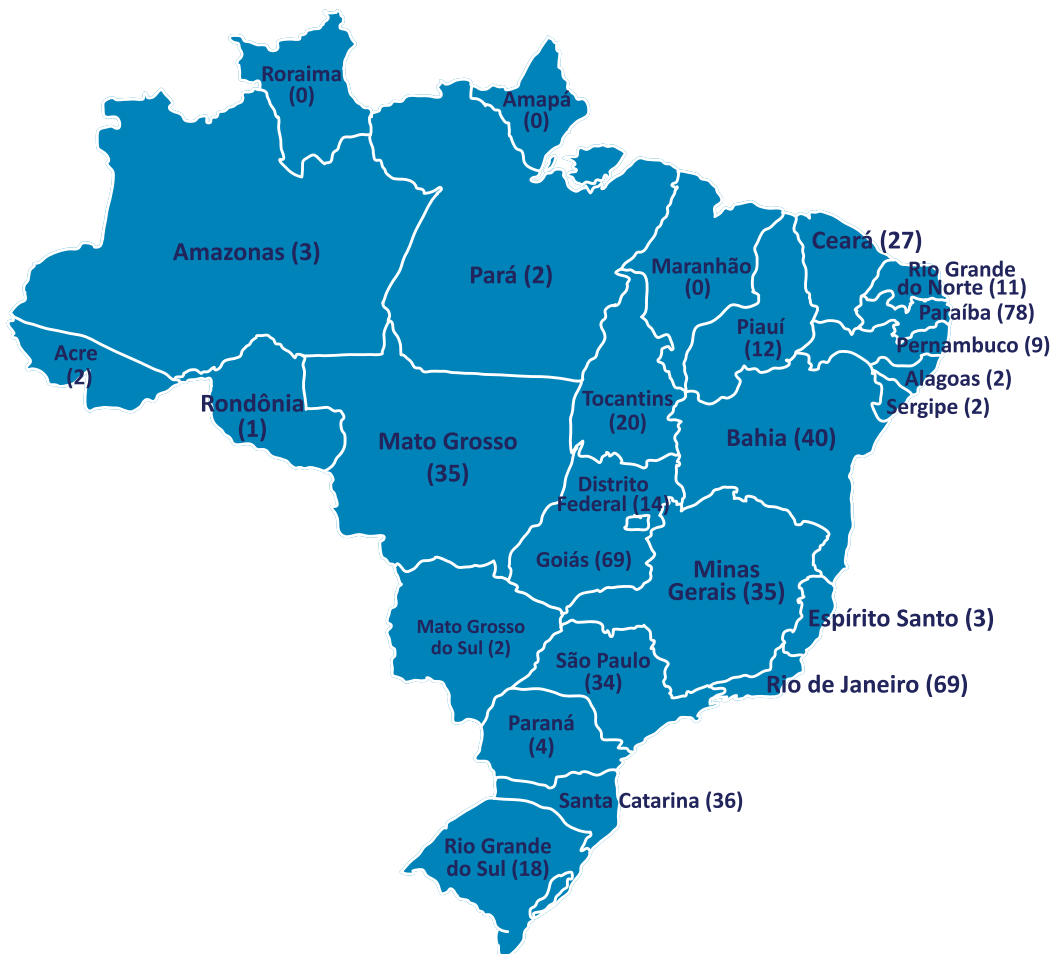
Em 2015, a proposta de mudança na escolaridade, com exigência de nível superior para ingresso no cargo de técnico judiciário, foi aprovada na XIX Plenária da Fenajufe, em João Pessoa.

O Sindicato está acompanhando e cobrando junto à Fenajufe para que pressione pelos encaminhamentos desta luta junto ao STF.

# NOTÍCIAS DO SINTRAJUSC



**528 MAGISTRADOS E MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE TODO O PAÍS  
JÁ ASSINARAM A CARTA EM APOIO AO NS. CONFIRA O MAPA ATUAL\*:**



\*Dados atualizados em 5 de setembro/2016.

A mudança do requisito de escolaridade para ingresso no cargo de técnico judiciário do PJU tem forte base histórica, técnica, jurídica e política. A elevada complexidade das atribuições, aliada à altíssima responsabilidade que revestem o cargo, delineiam a necessidade de modificação da Lei para o NS. A valorização dos Técnicos significa possibilitar um novo Poder Judiciário da União, mirando o bem comum e o interesse público.

O que queremos é o reconhecimento do Nível Superior como exigência de ingresso na Carreira de Técnico Judiciário, a fim de consolidar as novas tecnologias e estabelecer o alto desempenho dos servidores como padrão para o atendimento dos serviços do Poder Judiciário da União.

## Nível Superior, já!





**Gestão Luta e Ação  
2015-2017**

# **Cartilha Nível Superior para Técnicos Judiciários do PJU**

## **Ficha técnica**

**Jornalista responsável**

**Maria Falcão**

**MTB 3623/CE**

**Designer gráfico**

**Danielle Nunes**

**Tiragem**

**2500 exemplares**

**Contatos**

**[www.sintrajusc.org.br](http://www.sintrajusc.org.br)**

**[facebook.com/sintrajusc.sindicatodostrabalhadores](https://facebook.com/sintrajusc.sindicatodostrabalhadores)**

**Telefone: (48)3222-4668**

